

PORTARIA Nº 04 de 24 de janeiro de 2013

**Dispõe sobre a instituição do SIASS no
Campus Ouro Preto.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 507, de 19 de julho de 2010, do IFMG, publicada no DOU de 21 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1. Instituir no âmbito do IFMG - *Campus* Ouro Preto o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS).

Art.2. Estabelecer a seguinte composição da equipe do SIASS no *Campus* Ouro Preto:

- Gerente de Gestão de Pessoa - Administração
Maria Aparecida Ponciano Gomes de-Freitas
- Gestor IFMG *Campus* Ouro Preto – Bioquímico
Eugênio Pacelli D'Angelo
- Médica
Adna Soares Eleutério
- Psicóloga
Gisele Baeta Neves
- Perita Odontológica
Michelle de Rezende Bicalho
- Administrativo
Solange Aparecida da Silva Mendes
- Administrativo
Lindeir da Lapa Malaquias

Art.3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 24 de janeiro de 2013.


ARTHUR VERSIANI MACHADO

Diretor Geral do Instituto Federal de Minas Gerais

Campus Ouro Preto